

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Nstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Goncalves



Ordem de Serviço Nº 076, de 27 de setembro de 2010

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Marinez Silveira de Oliveira, Matricula SIAPE nº 1809814, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 295446260, categoria "AB", registro nº 01076818436, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercicio de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veiculos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Ednul, Louis

Prof. Eduardo Giovannini Diretor-Geral Campus Bento Gonçalves - IFRS Portaria 360/2010